

RESOLUÇÃO Nº 365 / 2011 – CEAS/MG

Aprova o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º trimestre de 2011.

O Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS e considerando a Lei Orçamentária Anual, e a deliberação da 160ª Plenária Ordinária do CEAS, ocorrida no dia 16/06/11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Trimestral de Atividades do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º trimestre de 2011, apresentado pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2011.

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social

11 - DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2011

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE
1	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO SUAS	08.244.023.1156	3.10.1	501.867,00	853 municípios capacitados	99.166,68	19,76	753 municípios
			3.56.1	600.000,00			-	
TOTAL				1.101.867,00		99.166,68	9,00	
2	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4219	3.10.1	329.480,00	1 conselho apoiado	9.473,22	2,88	1 conselho apoiado
			3.29.1	384.150,00		12.614,23	3,28	
			4.29.1	50.000,00				
TOTAL				763.630,00		22.087,45	2,89	
3	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	08.244.023.4234	3.10.1	3.919.740,00	128 unidades	446.872,76	11,40	103 unidades
			3.10.8	100.000,00				
			4.10.1	2.962.841,00		-	-	
TOTAL				6.982.581,00		446.872,76	6,40	
4	CO-FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	08.244.023.4236	3.10.1	13.903.059,00	165 unidades	2.440.102,29	17,55	165 unidades
			3.10.8	500.000,00			-	
			4.10.1	313.903,00			-	
			3.56.1	1.393.800,00			-	
TOTAL				16.110.762,00		2.440.102,29	15,15	

Nº	AÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FTE	VALOR LOA	META PE	VALOR EXECUTADO 1º TRIMESTRE	% EXECUÇÃO	META EXECUTADA 1º TRIMESTRE
5	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4237	3.10.1	338.000,00	95% de municípios habilitados em gestão básica e plena	154.774,90	45,79	95%
			3.56.1	288.000,00			-	
TOTAL				626.000,00		154.774,90	24,72	
6	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO - SIM	08.244.023.4307	3.56.1	62.000,00	1 sistema mantido	-		1 sistema mantido
			4.56.1	50.000,00		-		
				112.000,00		-		
7	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.023.4455	3.10.8	14.955.159,00	214 municípios	-		214
TOTAL				14.955.159,00		-		
8	PROTEÇÃO E AMPARO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	08.244.023.4227	3.39.2	150.000,00	06 unidades de abrigo para mulheres	-		-
TOTAL				150.000,00		-		
TOTAL GERAL				40.801.999,00		3.163.004,08	7,75	